



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **12 de Julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1207.01/2023**. Com este fim e para constar, eu **HÁDRYAN DA SILVA SOUSA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons/MA, 12 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva Sousa
Presidente de CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 49/2023

Pastos Bons (MA), 12 de julho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor

Valmireis Pereira de Souza

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Nesta.

Senhor Vereador Presidente,

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Casa Legislativa, com a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, solicitamos a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a contratação, visto serem necessários para agregar valor ao patrimônio desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.


Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº991, São José, cidade de Pastos Bons -MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons – MA, 12 de julho de 2023.


Priscylla Barbosa Franco
Secretaria da CPL

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GALERIA PRESIDENCIAL PARA EXPOSIÇÃO DE PRESIDENTES EM ACRÍLICO PRETO DE 10 MM MED. 2X1 M COM QUADROS INDIVIDUAIS NO TAMANHO 30 X 40 CM, ALONGADORES EM AÇO INOX E LETREIRO EM PVC DE 30 MM EM FORMATO LETRA CAIXA	UND	1		
	Valor total				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2023

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



LASER PAPELARIA LTDA
CNPJ: 21.857.273/0001-27
IE: 12.457595-1
ROD BARÃO DE GRAJAÚ
Nº 1089, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ MA
CEP: 65.660-000

COTAÇÃO DE PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **LASER PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ: 21.857.273/0001-27

Inscrição Estadual: 12.457595-1

Inscrição Municipal: 01.01.013.0037.01

Endereço: ROD. BARÃO DE GRAJAÚ-MA Nº 1089, CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000.

E-mail: atendimento@laserformaturas.com.br

Telefone: (89) 99976 -0777 ou (89) 99407-9094

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GALERIA PRESIDENCIAL PARA EXPOSIÇÃO DE PRESIDENTES EM ACRILICO PRETO DE 10MM MED. 2X1 M COM QUADROS INDIVIDUAIS NO TAMANHO 30X40 CM, ALONGADORES EM AÇO INOX E LETREIRO EM PVC DE 30 MM EM FORMATO LETRA CAIXA.	UND	1	R\$ 9.398,00	R\$ 9.398,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.398,00

Barão de Grajaú- Ma, 17 de julho de 2023

Eliziane Tavares e Silva

ELIZIANE TAVARES E SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 523717962 SSP MA
CPF: 865.668.733-68



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao
Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 17 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Senhor
Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

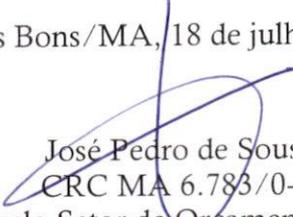
Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, Orçado em R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Empresa jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2023.


José Pedro de Sousa
CRC MA 6.783/0-0
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

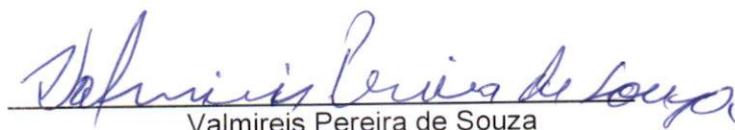
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Empresa jurídica.

No valor total de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com

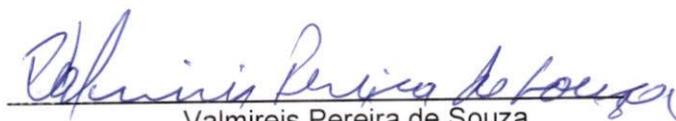


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



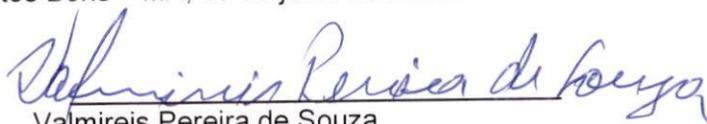
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

AO PRESIDENTE DA CPL
Câmara Municipal de Pastos Bons -MA
Hádryan da Silva Sousa

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização da presente “Dispensa de Licitação” que trata da Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, conforme o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

VALOR: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa;

AMPARO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018;

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

Pastos Bons -MA, 20 de julho de 2023.

Hádrjan da Silva Sousa
Hádrjan da Silva Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1207.01/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração,

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DECRETO FEDERAL Nº9.412, 18/06/2018;

PARECER Nº 11/2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação desta Administração, que expõe sobre as necessidades de Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, para atender de imediato as necessidades de transparência e legalidade de suas ações.

Verifica-se que foram realizadas pesquisas de preços de mercados, onde a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 21.857.273/0001-27, ofertou o menor preço com valor de acordo com os praticados no mercado, correspondente a R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

1 - habilitação Jurídica:

2 - Regularidade Fiscal:

3 - Qualificação Econômico-financeira:

4 - Qualificação Técnica:

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através da empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 21.857.273/0001-27, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Senhor Vereador Presidente.

Pastos Bons (MA), 20 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPL

Acrycia Rassoia da Silva Pereira
Acrycia Rassoia da Silva Pereira
Membro da CPL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - LASER PAPELARIA LTDA.

10 02 15

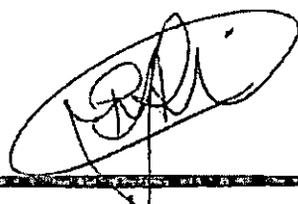
Pelo presente instrumento particular de contrato PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1976, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 23387502002-9, expedida pela GEJSPC/MA, e CPF: Nº 792.297.783-20, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú/MA, na Avenida BR 230 Nº 1089, Casa, Bairro Centro, CEP. 65.660-000; e ELIZIANE TAVARES E SILVA, brasileira, solteira, empresaria nascida em 15/12/1978, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 52371796-2, em 22/02/1996, expedida pela SESP/MA e CPF: Nº 865.668.733-68, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajaú/MA, na Avenida BR 230 Nº 1089, Casa, Bairro Centro, Cep CEP. 65.660-000; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nos moldes dos artigos 997, 1.052 e seguintes, e, nas omissões, pela legislação que disciplina as Sociedades Simples, consoante determina o *caput* do artigo 1.053, todos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social de: LASER PAPELARIA LTDA, não podendo ser objeto de alienação nos moldes do artigo 1.164 do Código Civil.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade terá sua sede social na Rodovia Barão de Grajaú Nº 1089, Bairro Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP. 65.660-000, podendo constituir filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes do artigo 997, e ainda consoantes disciplina o artigo 999 e seguintes, ambos do Código Civil.



113000

113000



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/02/2015 Sob N° 21200890520
Protocolo 150040369 de 18/01/2015 NIRE: 21200890520
LASER PAPELARIA LTDA
Chancela 6CE9331E6609C9894F708BA774D5625F401D18D3

São Luís, 10/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - LASER PAPELARIA LTDA.**

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto dos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro- As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis, no principal e quando aos frutos e rendimentos de qualquer natureza, facultado aos sócios a direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Parágrafo Quarto - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto - Nos moldes dos artigos 1.081 e seguintes do Código Civil o valor do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LASER PAPELARIA LTDA, poderá ser aumentado ou diminuído, mediante a correspondente alteração do contrato, devidamente arquivada na forma da Lei.

Parágrafo Sexto - Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto do art. 1.004 e parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, na forma descrita do artigo 1.058 do Código Civil.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: LASER PAPELARIA.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pela a sócia, ELIZIANE TAVARES E SILVA, devidamente qualificada neste instrumento, que assinara isoladamente em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenamento civil pátrio.

AMZ000

319001



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2015 Sob N° 21200890520

Protocolo 150040369 de 16/01/2015 NIRE 21200890520

LASER PAPELARIA LTDA

Chancela 6CE9331E6609C9894F70BBA774D5625F401D18D3

São Luís, 10/02/2015

Cláudia Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - LASER PAPELARIA LTDA.

Parágrafo Terceiro - Para pagamento dos herdeiros e demais casos, será feito um Balanço Patrimonial Específico, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - O sócio falecido ou interdito será representado na sociedade pelo inventariante designado pelo juízo do inventário, ou representante, designado pelo termo de Curatela, que deverá comprovar o fato perante a sociedade por meio de ofício ou alvará expedido pelo respectivo juízo.

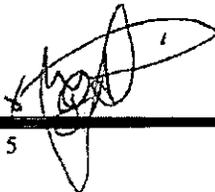
Parágrafo Quinto - Em caso de falecimento do sócio, uma vez recebidas às quotas pelos herdeiros, ficam estes facultados a optar pela cessão de suas cotas, ou a permanecer na sociedade, sujeitando-se, entretanto, para admissão de qualquer destes na administração, a deliberação mediante reunião dos sócios remanescentes, com quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto - Para o caso de interdição de sócio, caberá aos sócios remanescentes deliberar sobre a admissão ou não do representante legal na administração da sociedade, exigindo-se quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de impedimento do sócio será facultado ao sócio impedido apresentar sua justificativa, perante os sócios remanescentes, sobre os motivos do impedimento, que decidirão em reunião, deliberando por maioria absoluta do capital social, pela exclusão e o destino das cotas do sócio impedido, bem como, em caso de exclusão do sócio, por justo motivo, a sociedade poderá exercer o direito de retenção dos haveres do sócio impedido, até a apuração dos prejuízos provocados pelo impedimento, compensando-se no pagamento das cotas o prejuízo devidamente comprovado, havido pelo motivo do impedimento.

Parágrafo Oitavo - No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

X 


5

150040369

21200890520



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2015 Sob N° 21200890520
Protocolo 150040369 de 16/01/2015 NIRE: 21200890520

LASER PAPELARIA LTDA

Chancela 6CE9331E6609C8894F70BBA774D5625F401D18D3

São Luis, 10/02/2015

Clédina Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - LASER PAPELARIA LTDA.

CLÁUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, na forma prevista do artigo 1.029 do Código Civil, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na clausula XII.

Parágrafo único - Nos moldes do artigo 1.087 do Código Civil, a sociedade se dissolve, de pleno direito, por qualquer das causas previstas do artigo 1.044 da lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 26 de Dezembro de 2014.

Eliziane TAVARES E SILVA
ELIZIANE TAVARES E SILVA

Sócia - Administradora

Pedro Afonso FONSECA DE SOUSA
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

Sócio - Quotista

1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 1.684.830/SSP/DF

afso
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 624549 SSP/PI



AMARILLO

2015



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 10/02/2015 Sob N° 21200890520

Protocolo 150040360 de 16/01/2015 NIRE 21200890520

LASER PAPELARIA LTDA

Chancela - 6CE9331E6609C9894F708BA774D5625F401D18D3

São Luis, 10/02/2015

Cláudia Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LASER PAPELARIA LTDA - ME . DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

x Elziane Tavares e Silva

Pelo presente instrumento particular PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Barão de Grajau - MA, em 27/02/1976, portador da Cédula de Identidade Rg nº. 233875020029, expedida pela GEJSPC/MA, em 03/12/2007, e inscrito no CPF nº 792.297.783-20, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajau/MA, na Avenida BR 230, nº 1089, Casa, Bairro Centro, CEP: 65.660-000; ELIZIANE TAVARES E SILVA, brasileira, solteira, nascida na cidade de Barão de Grajau/MA, em 15/12/1978, empresária, portadora da Identidade Rg. nº 523717962, expedida pela SESP/MA em 22/02/1996, CPF. Nº. 865.668.733-68, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau/MA, na Avenida BR 230, nº 1089, Casa, Bairro Centro, CEP. 65.660-000; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda sob o Nome Empresarial: LASER PAPELARIA LTDA - ME, com sede social na cidade de Barão de Grajau/MA na Rodovia Barão de Grajau/MA, nº 1089, Bairro Centro, CEP 65660-000, inscrita no CNPJ. Nº 21.857.273/0001-27, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 10/02/2015 sob o nº 21200890520 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração e consolidação, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o objetivo social para: *Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ARTIGOS PARA FESTAS; CARTÕES TELEFÔNICOS); Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE); Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Impressão de material para outros usos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:18 SOB Nº 20180675346.
PROTOCOLO: 180675346 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045041. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LASER PAPELARIA LTDA - ME . DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Caliziane Cavoni e Silva

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o Nome Empresarial de: LASER PAPELARIA LTDA - ME.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na cidade de Barão de Grajau/MA, na Avenida BR 230, nº 1089, Casa, Bairro Centro, CEP. 65.660-000

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: *Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ARTIGOS PARA FESTAS; CARTÕES TELEFÔNICOS); Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE); Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Impressão de material para outros usos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.*

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou em 10/02/2015 e seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizadas e subscritas em moeda corrente do país em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:18 SOB Nº 20180675346.
PROTOCOLO: 180675346 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045041. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LASER PAPELARIA LTDA - ME . DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

a) PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, n.º de quotas 35.000, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representando 50% do capital;

b) ELIZIANE TAVARES E SILVA, n.º de quotas 35.000, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representando 50% do capital.

CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: LASER PAPELARIA.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, ELIZIANE TAVARES E SILVA, devidamente qualificado neste instrumento, que assinara isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:18 SOB Nº 20180675346.
PROTOCOLO: 180675346 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045041. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Eliziane Tavares e Silva



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LASER PAPELARIA LTDA - ME . DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Eliziana Cavareis e Silva

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e a administradora dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

CLAUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:18 SOB Nº 20180675346.
PROTOCOLO: 180675346 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045041. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LASER PAPELARIA LTDA - ME . DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajau/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Barão de Grajau, MA 18 de setembro de 2018.

3º OFÍCIO

Eliziane Tavares e Silva
ELIZIANE TAVARES E SILVA

Sócia - Administradora

3º OFÍCIO

Pedro Afonso Fonseca de Sousa
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

Sócio - Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:18 SOB Nº 20180675346.
PROTOCOLO: 180675346 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045041. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LASER PAPELARIA LTDA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:31 do dia 08/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2023.

Código de controle da certidão: **2F81.38F8.1E10.82A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.857.273/0001-27
Razão Social: LASER PAPELARIA LTDA ME
Endereço: ROD BARAO DE GRAJAU 1089 / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719373426795571

Informação obtida em 14/07/2023 15:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LASER PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.857.273/0001-27

Certidão nº: 9379820/2023

Expedição: 04/03/2023, às 10:40:06

Validade: 31/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LASER PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.857.273/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068299/23

Data da

29/03/2023 14:03:07

Inscrição Estadual: 124575951

CPF/CNPJ: 21857273000127

Razão Social: LASER PAPELARIA LTDA

Endereço: ROD BARAO DE GRAJAU, 1089 CEP: 65660000 - CENTRO

Telefone: (89)99850749

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R. SERCA DA NOVA, 314, CENTRO

BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.250-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
25/05/2023

NÚMERO:
00280/2023

VALIDADE:
23/08/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
21.857.273/0001-27	218572-21	LASER PAPELARIA LTDA
ENDEREÇO:		
ROD BARÃO DE GRAJAU, 1089, CENTRO, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA:		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria		
OBSERVAÇÕES:		
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

AVISO:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

F. Augusto
Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF: 603.514.853.70
Port: 0022/001

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/23, ÀS 08:05:07

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

portaldegrajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 31575-37567-6AF55-57A15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.832/0001-24

R SERGIA DA MOIA, 314, CENTRO

BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.850-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:
27/06/2023

NÚMERO:
00296/2023

VALIDADE:
25/10/2023

CNPJ:	INR. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
21.857.273/0001-27	218572-21	LASER PAPELARIA LTDA
ENDEREÇO:		
ROD BARÃO DE GRAJAU, 1089, CENTRO, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA:		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
OBSERVAÇÕES:		
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF). ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

AVISO:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

F. Augusto
BARÃO DE GRAJAU-MA,

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06.477.832/0001-24
Barão de Grajaú-MA

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/23, AS 09:06:52

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO VERIFICADOR: 45B45-50574-35437-56586



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Floriano - PI, inscrita no CNPJ sob nº 09.576.893/0001-92, estabelecida na Praça Coronel Borges, s/n, Centro, Floriano - PI, CEP nº 64800-000, atesta para os devidos fins de direito que a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ: 21.857.273/0001-27 com sede na ROD BARAO DE GRAJAÚ, 1089, CENTRO, CEP: 65660-000, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, detém qualificação técnica para o serviço de confecção de galeria presidencial, de acordo com o contrato N° 027/2020, no valor de R\$ 16.803,25 (dezesesseis mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), que acompanha esse atestado.

Registramos que a empresa entregou os produtos ótima qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Floriano - PI, 17 de julho de 2023

Joab Carvalho Curvina
Pres. Câmara Municipal

Joab Carvalho Curvina
CPF: 874.697.003-04
PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LASER PAPELARIA LTDA - ME, estabelecida no(a) RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, nº 1089, bairro CENTRO, CEP 66660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.857.273/0001-27 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200890520 por despacho de 10/02/2015.

Barão de Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Balço Patrimonial

Folha: 66

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 21200890520 - Data: 10/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	550.693,23 D
1.01	Ativo Circulante	488.813,27 D
1.01.01	Disponibilidades	263.791,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	262.728,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	262.728,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	262.728,34 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	1.062,97 D
1.01.01.04.01	Banco do Brasil	1.062,97 D
1.01.03	Clientes	207.224,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	207.224,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	207.224,00 D
1.01.03.01.01.0002	Cobrança em Carteira	207.224,00 D
1.01.15	Estoques	17.797,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.797,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	17.797,96 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	17.797,96 D
1.07	Ativo não Circulante	61.879,96 D
1.07.04	Imobilizado	61.879,96 D
1.07.04.01	Bens em Operação	61.879,96 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	61.879,96 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.520,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	56.301,56 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.058,40 D
Total Ativo		550.693,23 D
2	*** Passivo ***	550.693,23 C
2.01	Passivo Circulante	53.786,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	53.786,17 C
2.01.01.01	Fornecedores	41.822,56 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	41.822,56 C
2.01.01.01.01.0027	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	386,23 C
2.01.01.01.01.0028	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	22.706,55 C
2.01.01.01.01.0029	JORGE BATISTA & CIA.LTDA	6.153,17 C
2.01.01.01.01.0030	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	1.890,16 C
2.01.01.01.01.0034	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	3.229,68 C
2.01.01.01.01.0036	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.826,57 C
2.01.01.01.01.0037	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	3.430,48 C
2.01.01.01.01.0038	MAXIMO DISTRIBUIDOR DE UTILIDADES LTDA	181,72 C
2.01.01.01.01.0039	FUJIOKA EKETRO IMAGEM	2.018,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.721,21 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	864,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 550.693,23 (Quinhentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Três Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 67

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199,0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 21200890520 - Data: 10/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	259,18 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	605,67 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.856,36 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	495,04 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento Simples Nac. RELP	10.361,32 C
2.01.01.17	Outras Contas	242,40 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	242,40 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a pagar	242,40 C
2.03	Passivo não Circulante	56.301,56 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	56.301,56 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	56.301,56 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	56.301,56 C
2.03.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	56.301,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	440.605,50 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	370.605,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	370.605,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	17.650,58 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	17.650,58 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	25.363,11 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	25.363,11 D
2.07.07.01.05	Lucro e/ou Prejuízo no Exercício	378.318,03 C
2.07.07.01.05.0001	Lucro no Exercício	378.318,03 C
	Total Passivo	550.693,23 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 550.693,23 (Quinhentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Três Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
 PESSOA JURÍDICA
 CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
 AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 68

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6,199,0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

NIRE: 21200890520 - Data: 10/02/2015

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

Estabelecimentos: 0001 - LASER PAPELARIA LTDA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	145.895,37
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	145.895,37
010.01.02	Vendas de Mercadorias	120.791,32
010.01.03	Vendas de Serviços	25.104,05
(-) 020	Deduções da Receita	11.298,55
020.01	Impostos Faturados	9.498,55
020.01.01	ICMS	164,59
020.01.05	Simplex	9.333,96
020.02	Outras Deduções	1.800,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.800,00
(=) 030	Receita Líquida	134.596,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	83.342,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	26.382,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	56.959,79
(=) 060	Lucro Bruto	51.254,63
(-) 070	Despesas Operacionais	33.604,05
070.01	Despesas Administrativas	20.505,37
070.03	Despesas Tributárias	13.097,00
070.04	Resultado Financeiro	1,68
070.04.02	Despesas Financeiras	1,68
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.650,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.650,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.650,58

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Balancete Contábil

Folha: 69

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	516.353,92 D	163.693,33	129.354,02	550.693,23 D
1.01	Ativo Circulante	454.473,96 D	163.693,33	129.354,02	488.813,27 D
1.01.01	Disponibilidades	233.505,60 D	145.895,37	115.609,66	263.791,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	232.442,63 D	145.895,37	115.609,66	262.728,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	232.442,63 D	145.895,37	115.609,66	262.728,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	232.442,63 D	145.895,37	115.609,66	262.728,34 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	1.062,97 D	0,00	0,00	1.062,97 D
1.01.01.04.01	Banco do Brasil	1.062,97 D	0,00	0,00	1.062,97 D
1.01.03	Clientes	207.224,00 D	0,00	0,00	207.224,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	207.224,00 D	0,00	0,00	207.224,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	207.224,00 D	0,00	0,00	207.224,00 D
1.01.03.01.01.0002	Cobrança em Carteira	207.224,00 D	0,00	0,00	207.224,00 D
1.01.15	Estoques	13.744,36 D	17.797,96	13.744,36	17.797,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	13.744,36 D	17.797,96	13.744,36	17.797,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	13.744,36 D	17.797,96	13.744,36	17.797,96 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	13.744,36 D	17.797,96	13.744,36	17.797,96 D
1.07	Ativo não Circulante	61.879,96 D	0,00	0,00	61.879,96 D
1.07.04	Imobilizado	61.879,96 D	0,00	0,00	61.879,96 D
1.07.04.01	Bens em Operação	61.879,96 D	0,00	0,00	61.879,96 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	61.879,96 D	0,00	0,00	61.879,96 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.520,00 D	0,00	0,00	3.520,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	56.301,56 D	0,00	0,00	56.301,56 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.058,40 D	0,00	0,00	2.058,40 D
2	*** Passivo ***	516.353,92 C	113.953,34	130.642,07	533.042,65 C
2.01	Passivo Circulante	37.097,44 C	113.953,34	130.642,07	53.786,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	37.097,44 C	113.953,34	130.642,07	53.786,17 C
2.01.01.01	Fornecedores	34.975,88 C	50.558,26	57.404,94	41.822,56 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	34.975,88 C	50.558,26	57.404,94	41.822,56 C
2.01.01.01.01.0027	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	386,22 C	2.213,08	2.213,09	386,23 C
2.01.01.01.01.0028	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	19.089,56 C	36.899,36	40.516,35	22.706,55 C
2.01.01.01.01.0029	JORGE BATISTA & CIA.LTDA	6.153,17 C	2.991,21	2.991,21	6.153,17 C
2.01.01.01.01.0030	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDI	1.890,16 C	5.021,70	5.021,70	1.890,16 C
2.01.01.01.01.0031	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	1.294,23	1.294,23	0,00
2.01.01.01.01.0032	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	0,00	288,00	288,00	0,00
2.01.01.01.01.0033	AS DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	0,00	481,68	481,68	0,00
2.01.01.01.01.0034	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	0,00	3.229,68	3.229,68 C
2.01.01.01.01.0035	FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.369,00	1.369,00	0,00
2.01.01.01.01.0036	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.826,57 C	0,00	0,00	1.826,57 C
2.01.01.01.01.0037	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLON	3.430,48 C	0,00	0,00	3.430,48 C
2.01.01.01.01.0038	MAXIMO DISTRIBUIDOR DE UTILIDADES LTDA	181,72 C	0,00	0,00	181,72 C
2.01.01.01.01.0039	FUJIOKA EKETRO IMAGEM	2.018,00 C	0,00	0,00	2.018,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.901,56 C	44.344,68	54.164,33	11.721,21 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.388,24 C	32.092,17	31.568,78	864,85 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	204,05 C	3.545,64	3.600,77	259,18 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	90,21 C	1.550,11	2.065,57	605,67 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.093,98 C	26.088,45	24.994,47	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	907,97	907,97	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	513,32 C	12.252,51	22.595,55	10.856,36 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	0,00	164,59	164,59	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	513,32 C	9.352,24	9.333,96	495,04 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simplex Nacional	0,00	1.225,59	1.225,59	0,00
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento Simplex Nac. RELP	0,00	1.510,09	11.871,41	10.361,32 C
2.01.01.17	Outras Contas	220,00 C	19.050,40	19.072,80	242,40 C

Continua...

Balancete Contábil

Folha: 70

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	220,00 C	19.050,40	19.072,80	242,40 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a pagar	220,00 C	2.886,40	2.908,80	242,40 C
2.01.01.17.01.0009	Software SoftcomPay	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
2.03	Passivo não Circulante	56.301,56 C	0,00	0,00	56.301,56 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	56.301,56 C	0,00	0,00	56.301,56 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	56.301,56 C	0,00	0,00	56.301,56 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeir	56.301,56 C	0,00	0,00	56.301,56 C
2.03.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	56.301,56 C	0,00	0,00	56.301,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	422.954,92 C	0,00	0,00	422.954,92 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.954,92 C	0,00	0,00	352.954,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.954,92 C	0,00	0,00	352.954,92 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	25.363,11 D	0,00	0,00	25.363,11 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	25.363,11 D	0,00	0,00	25.363,11 D
2.07.07.01.05	Lucro e/ou Prejuízo no Exercício	378.318,03 C	0,00	0,00	378.318,03 C
2.07.07.01.05.0001	Lucro no Exercício	378.318,03 C	0,00	0,00	378.318,03 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	146.042,75	163.693,33	17.650,58 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	146.042,75	163.693,33	17.650,58 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	146.042,75	163.693,33	17.650,58 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	11.298,55	145.895,37	134.596,82 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	145.895,37	145.895,37 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	0,00	0,00	120.791,32	120.791,32 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	0,00	25.104,05	25.104,05 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	11.298,55	0,00	11.298,55 D
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Inc	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00 D
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	164,59	0,00	164,59 D
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	9.333,96	0,00	9.333,96 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	101.140,15	17.797,96	83.342,19 D
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzic	0,00	26.382,40	0,00	26.382,40 D
3.01.01.03.02.0012	FGTS	0,00	2.065,57	0,00	2.065,57 D
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	24.316,83	0,00	24.316,83 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	74.757,75	17.797,96	56.959,79 D
3.01.01.03.03.0002	Compras A Vista	0,00	3.946,85	0,00	3.946,85 D
3.01.01.03.03.0003	Compras a Prazo	0,00	57.066,54	0,00	57.066,54 D
3.01.01.03.03.0005	Estoque Inicial	0,00	13.744,36	0,00	13.744,36 D
3.01.01.03.03.0006	(-) Estoque Final	0,00	0,00	17.797,96	17.797,96 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	33.602,37	0,00	33.602,37 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	20.505,37	0,00	20.505,37 D
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	23,62	0,00	23,62 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	907,97	0,00	907,97 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	500,98	0,00	500,98 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	2.908,80	0,00	2.908,80 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	13.097,00	0,00	13.097,00 D
3.01.01.07.03.0012	Parcelamentos	0,00	13.097,00	0,00	13.097,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	1,68	0,00	1,68 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	1,68	0,00	1,68 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	1,68	0,00	1,68 D

Fim

Balancete Contábil

Folha: 71

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		0,00	423.689,42	423.689,42	0,00

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 72

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 134.596,82 / 550.693,23	d030/c1	0,24
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IE	Índice de Endividamento (53.786,17 + 56.301,56) / (488.813,27 + 61.879,96)	(c201+c203)/(c101+c107)	0,20
	Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente 488.813,27 / 53.786,17	c101/c201	9,09
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Índice de Liquidez Geral (488.813,27 + 61.879,96) / (53.786,17 + 56.301,56)	(c101+c107)/(c201+c203)	5,00
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 550.693,23 / 53.786,17	c1/c201	10,24
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Índice de Liquidez Seca (488.813,27 - 17.797,96) / 53.786,17	(c101-c10115)/c201	8,76
	Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (17.650,58 / 134.596,82) * 100	(d200/d030)*100	13,11
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (17.650,58 / 550.693,23) * 100	(d200/c1)*100	3,21
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Índice de Solvência Geral 550.693,23 / (53.786,17 + 56.301,56)	c1/(c201+c203)	5,00
	Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 73

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 21200890520 - Data: 10/02/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa LASER PAPELARIA LTDA - ME, com o nome de Fantasia de LASER PAPELARIA, e constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 10 de Fevereiro de 2015 com sede na RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, 1089 - CENTRO na cidade de Barão de Grajaú - MA, CEP- 65.600-000. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa LASER PAPELARIA LTDA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos o insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquida realizável são estimadas com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.4 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 74

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: LASER PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.857.273/0001-27

Endereço: RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, Complemento: , N.º: 1089, Bairro: CENTRO, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 21200890520 - Data: 10/02/2015

retidos a serem pagos a previdência social.

3.5 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

3.6 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LASER PAPELARIA LTDA - ME, estabelecida no(a) RODOVIA BARÃO DE GRAJAÚ, nº 1089, bairro CENTRO, CEP 65660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.857.273/0001-27 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200890520 por despacho de 10/02/2015.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

LASER PAPELARIA LTDA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.857.273/0001-27

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC: 5769/O-8/PI CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671, FLORIANO-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LASER PAPELARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21857273000127	LASER PAPELARIA LTDA
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:47 SOB Nº 20230565042.
PROTOCOLO: 230565042 DE 28/04/2023. NIRE: 21200890520.
LASER PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Barão do Grajaú

CERTJUDONE-VNMG - 272023
Código de validação: 5A928C181A

Número da guia: 23051001001519610.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa LASER PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ N° 21.857.273/0001-27 MATRIZ, com sede na BR 230, nº1089, Bairro Centro, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 01 de junho 2023 (11h05min).

ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Barão do Grajaú
Matrícula 151811

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 01/06/2023 12:06 (ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA)



CERTJUDONE-VNMG - 272023 / Código: 5A928C181A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 20 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons -MA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº11/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre os Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, abaixo detalhada;

Empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº21.857.273/0001-27, com o menor valor correspondente a R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

Para a presente prestação dos serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Considerando que o Decreto Federal nº9.412, de 18 de julho de 2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 93. Assim, segue o Art 1º - os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº8.666/93, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Haja vista, o valor aqui em questão está dentro do limite legal de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais).

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, para autorização e a adoção das providências cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 21 de julho de 2023.



VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 11/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 11/2023, conforme Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 21 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 11/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº.1207.01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

CONTRATADA: LASER PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº 21.857.273/0001-27

ENDEREÇO: Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000.

VALOR: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais).

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.

VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. AUTORIDADE RATIFICADORA: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 24 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023 – DISPENSA Nº 12/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: João Evangelista Ladeira de Lucena, CPF nº 224.764.073-72, RG nº 771.480/SSP-MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. AUTORIDADE RATIFICADORA: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 96/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 10/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 18/08/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 03 de agosto de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

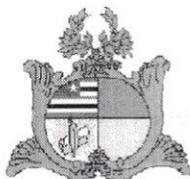
AVISO LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP. Processo nº 4054/2023-PMCH. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) de interesse da Administração Pública de Chapadinha”;

Abertura: 21/08/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha-MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, também através do SINC CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 04/08/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310701/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 04 de agosto de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310702/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Kits de enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) e outros produtos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº11/2023 e o Parecer Nº. 11/2023, da Comissão Permanente de Licitação.

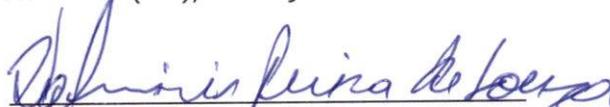
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

De acordo de acordo com Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DA EMPRESA	VALOR
CONTRATADA: LASER PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 21.857.273/0001-27 ENDEREÇO: Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000.	R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

HOMOLOGAÇÃO

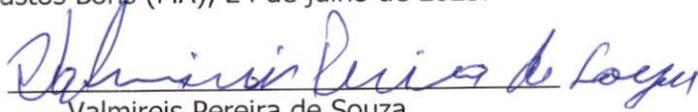
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da CONTRATADA: LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27, localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000, apresentou proposta de preços com valor de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais) o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023/CPL, com base legal no Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, para atender de imediato as necessidades da Secretaria Administrativa.

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A empresa LASER
PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27, localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000, neste ato representada pelo Sr PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA portador do CPF nº 792.297.783-20, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais);

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GALERIA PRESIDENCIAL PARA EXPOSIÇÃO DE PRESIDENTES EM ACRÍLICO PRETO DE 10 MM MED. 2X1 M COM QUADROS INDIVIDUAIS NO TAMANHO 30 X 40 CM, ALONGADORES EM AÇO INOX E LETREIRO EM PVC DE 30 MM EM FORMATO LETRA CAIXA	UND	1	11.398,00	11.398,00
	Valor total				11.398,00

- 3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.
3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.
3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manut das Atividades Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pastos Bons (MA), 25 de julho de 2023

Valmireis Pereira de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE

LASER PAPELARIA Assinado de forma digital por LASER
PAPELARIA LTDA:21857273000127
LTDA:21857273000127 Dados: 2023.07.25 11:26:32 -03'00'

LASER PAPELARIA LTDA – CNPJ: 21.857.273/0001-27
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – CPF nº 792.297.783-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

611.395.393-96

CPF:

Jose Rino Almeida Feijoa

CPF:

TESTEMUNHAS

024.808.633-12

CPF:

Loeciane Ribeiro da Silva



e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. **São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31617/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Matrícula nº 11748 – Presidente da EMSERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Facanha – Matrícula

nº 7313 - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:** 46.388.662/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE. CPF:** nº 026.208.994-78. **DO OBJETO:** A Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos DE DIVERSAS CLASSES FARMACOLÓGICAS – ITEM 10** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. **São Luís (MA), 04 de agosto de 2023 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

CONLESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023, Número do Contrato: 012/2023-CONLESTE Processo: 053/2023 Empresa Contratante: CONLESTE maranhense Contratado: Cristielton Serejo Costa Objeto: Contratação de Profissional- Pessoa Física, como Motorista Categoria B Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
06	0606	04.122.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do CONLESTE maranhense	1880000000
06	0606	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1880000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2023 **Vigência:** Doze meses a partir da data da publicação **Data da Assinatura:** 01/08/2023 **Assinam:** Secretário Executivo do CONLESTE maranhense e Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – CONTRATO Nº. 18/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 21.857.273/0001-27. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023. **– VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA– RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023 – CONTRATO Nº. 19/2023 – DISPENSA Nº 12/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais). **DATA DA ASSI-**

NATURA: 25/07/2023. **– VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** João Evangelista Ladeira de Lucena, CPF nº 224.764.073-72, RG nº 771.480/SSP-MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA– RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.245/2023. Espécie: Concorrência Pública nº 004/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente à reforma e ampliação da Creche Escola Professora Nilva Silva de França, localizada no bairro Altamira, zona urbana do Município de Barra do Corda/MA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA RGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.334/0001-52; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 11.330.468,60 (onze milhões e trezentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **Recurso:** Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; **Projeto de Atividade:** 1050; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51; **Vigência do contrato:** 1 (um) ano e 6 (seis) meses; **Data:** Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2023. **Ass.:** Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. AUTORIDADE RATIFICADORA: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 24 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – CONTRATO Nº. 18/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços., OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. – VIGÊNCIA: até 31/12/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.



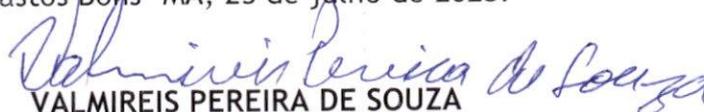
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, a Câmara Municipal de Pastos Bons-Maranhão AUTORIZA a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 21.857.273/0001-27, localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 11/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa;
- 2) **Valor:** R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais).
- 3) **Forma de recebimento:** através de nota fiscal.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.



VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Pastos Bons -MA

Publicado em 25.07.2023 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com